



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 649 , DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de função de gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo n° 23282.006230/2016-34,

RESOLVE:

Art.1° Dispensar o servidor **EMANUEL KLEBER PORTO SOARES**, matrícula SIAPE n° 2220166, [REDACTED] da função de Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios, código FG-1.

Art.2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor